



# Prefeitura Municipal de Cruz Machado- PR

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (42) 3554-1222

Página 1 de 1

ENVIADO 26/07/16

APROVADO 15/08/16

PUBLICADO 17/05/16

## LEI Nº 1553/2016

DATA: 16 de agosto de 2016

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Artigo 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais), para suplementação da seguinte dotação orçamentária:

<b>05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>05.03 - Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	
<b>16.482.0013.1.041 - Aquisição de Terreno</b>	
(496) 4.4.90.61.00 - 1.504 – Aquisição de Imóveis	R\$ 51.450,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 51.450,00</b>

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros:

§ 1º o Valor de R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e cinquenta reais) proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>06.01 - Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>12.361.0006.1036 - Aquisição de Equipamentos Escolares</b>	
(318) 4.4.90.52.00 - 1.504 – Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 51.450,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 51.450,00</b>

Artigo 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 16 de agosto de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr